

Direitos sociais começam a ser votados

BRASÍLIA — A esquerda deverá comemorar hoje uma de suas mais importantes vitórias na Constituinte, conquistada sem discursos apaixonados ou complicados acordos: o começo da votação do capítulo dos direitos dos trabalhadores. É que, pela primeira vez, as reivindicações sociais merecerão um capítulo à parte numa Constituição brasileira.

“É um fato importantíssimo, que mostra o papel crescente dos trabalhadores na nossa sociedade. Pode ser até que o texto não incorpore tudo o que queremos, mas os trabalhadores garantirão na Constituição muitos avanços”, diz o líder do PCB, Roberto Freire (PE). “É o reconhecimento da cidadania dos trabalhadores, uma grande conquista decorrente do crescimento do movimento sindical nos últimos anos”, opina José Genoíno (PT-SP), afirmando que mesmo as constituições mais modernas, como a portuguesa e a espanhola, não têm um capítulo específico para os direitos sociais.

Pessimismo — No Diap — Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar —, organismo formado pelos sindicatos para defender seus interesses no Parlamento, não há tanto entusiasmo. “Tudo vai depender do que for aprovado”, prevê Ulisses Riedel, diretor técnico, preocupado com a resistência do *Centrão* à inclusão de diversos dispositivos no texto.

Genoíno não concorda: “O movimento sindical ainda não percebeu a importância de teses como a estabilidade, o direito de greve e a hora extra estarem sendo discutidas hoje por toda a sociedade e não apenas por assembleias sindicais. Mesmo que a gente perca algumas questões, estamos acumulando muito para conquistá-las mais tarde, através de leis complementares”.

Para Roberto Freire, o pessimismo de alguns sindicalistas não se justifica. “Embora possa haver alguns recuos em relação ao projeto da Comissão de Sistematização”, disse ele, “o capítulo trará muitas conquistas, se compararmos com a realidade atual”. O líder do PCB acha que através de acordos ou do voto em plenário será possível deter a pressão do empresariado e do *Centrão* na maioria dos dispositivos em debate, como ocorreu no capítulo dos direitos individuais.

Na liderança do PMDB, a avaliação é semelhante. Só dois pontos — estabilidade e direito de greve — são considerados críticos, e prevê-se que a negociação será muito penosa e os acordos incertos. Nos demais, a perspectiva é de que facilmente serão encontradas fórmulas capazes de reunir o apoio da ampla maioria. Em vários deles, já há soluções encaminhadas, como no caso da remuneração das horas extras e a imprescritibilidade das ações trabalhistas.

Entre outros, são esses os principais pontos do capítulo dos direitos dos trabalhadores:

● **Urbanos e rurais** — A Sistematização aprovou a igualdade de direitos entre os trabalhadores urbanos e rurais, tese apoiada pela esquerda e o PMDB.

● **Estabilidade** — A esquerda quer manter o texto da Sistematização, que impede demissões imotivadas e sem justa causa.

● **Semana de trabalho** — Hoje é de 48 horas semanais. A esquerda vai insistir na sua redução para 40, mas a liderança do PMDB e o *Centrão* estão fechados com o texto da Sistematização, que prevê 44 horas.

● **Hora extra** — Hoje ela é paga com remuneração 25% acima da hora normal. O projeto da Sistematização definiu que o pagamento seria em dobro, o que a esquerda quer manter.

● **Licença maternidade** — Outra conquista praticamente garantida. As gestantes hoje têm direito a 86 dias de licença. Passarão a ter 120 dias.

● **Férias** — A liderança do PMDB e o *Centrão* desejam manter a situação atual, sem um salário extra para as férias.

● **Imprescritibilidade** — A Sistematização aprovou a imprescritibilidade das ações trabalhistas. Hoje o empregado só pode reclamar na Justiça seus direitos relativos aos últimos dois anos.

● **Locação de mão de obra** — A Sistematização aprovou a proibição da intermediação de mão de obra, salvo em casos excepcionais.

● **Liberdade sindical** — Todos aceitam a proibição da interferência do estado nos sindicatos. Há divergências em outra questão da organização sindical: unicidade ou pluralidade — ou seja, funcionamento de um ou mais de um sindicato por categoria na mesma base territorial.

● **Greve** — O *Centrão* quer colocar restrições ao direito de greve amplo, aprovado na Sistematização com apoio do PMDB e da esquerda.

Proposta torna golpe crime inafiançável

Proposta do deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) aprovada pelo plenário da Constituinte torna crime imprescritível e inafiançável a ação de grupos armados contra a ordem constitucional. A decisão, que introduz um novo parágrafo ao artigo 6º da futura Constituição, sobre os Direitos Individuais e Coletivos, foi tomada por 281 constituintes contra 120 e 20 abstenções.

Essa foi a única proposta aprovada ontem. Todos os demais itens não mobilizaram os 280 votos necessários, apesar da presença em plenário, durante toda a sessão, de mais de 400 parlamentares. Hoje, entrará em votação a estabilidade, o primeiro item do Capítulo II Título II que trata dos Direitos Sociais.

Carlos Alberto Caó disse que sua proposta garante a transição democrática sem movimentos armados. Textualmente, o parágrafo 6º do artigo 6º diz: “Constitui crime inafiançável, imprescritível, a ação de grupos armados, civis e militares, contra a ordem Constitucional e o estado democrático”. Desta forma, qualquer tentativa de golpe contra a ordem, de grupo guerrilheiro ou paramilitar, será tratado como crime sem direito de fiança ou prescrição. Foi retirada da proposta a impossibilidade de tais crimes serem beneficiados pela anistia.

Decisão sobre aborto — Apesar das votações se arrastarem durante toda a sessão sem aglutinar 280 votos, o plenário reiterou a decisão de que a nova Carta não deve se manifestar sobre o aborto, enviando o assunto para ser decidido em lei ordinária. Isso ficou decidido depois da votação de proposta do senador Meira Filho (PMDB-DF), que considerava o aborto um crime doloso. Foi rejeitado porque obteve apenas 183 votos favoráveis contra 170 e 30 abstenções.

Logo após, o deputado José Genoíno (PT-SP) tentou votar uma proposição oposta, ou seja, permitindo à mulher o direito de optar pelo aborto até 90 dias antes da gestação. Depois que defendeu a sua emenda, Genoíno foi surpreendido com uma intervenção da deputada Abigail Feitosa (PSB-BA):

— A bancada das mulheres na Constituinte discutiu exaustivamente o assunto do aborto e considerou que esse tema deve ser decidido em lei ordinária porque requer uma ampla discussão da sociedade. O deputado José Genoíno não tem o direito de falar em nome das mulheres.

Pressionado pelas mulheres, o deputado retirou a proposta. Outras propostas que não foram incluídas na Constituição por não conseguirem 280 votos foram do deputado Pimenta da Veiga,

Quatro propostas para estabilidade

Os grupos que estão negociando a questão da estabilidade no emprego marcaram para as 21h30 uma reunião na casa do deputado Ulisses Guimarães. Segundo o deputado Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ), que tomou a iniciativa de articular uma proposta de consenso, são quatro as hipóteses em exame. Todas começam da mesma maneira:

“Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que...”

A proposta do *Centrão* acrescenta: “... preverá indenização compensatória, entre outros direitos”.

A segunda hipótese, que tem mais apoio do que a anterior, foi feita pelo *Centrinho* e pelo *Grupo Entendimento*, ao qual pertence Ronaldo César. Nela, se acrescenta: “... asse-

gurará indenização compensatória sem prejuízo de outros direitos”.

A terceira proposta, ainda mais ampla, contém o seguinte acréscimo ao texto comum a todas as emendas: “... preverá indenização compensatória e outras formas de garantia do vínculo empregatício, sem prejuízo de outros direitos”.

Finalmente, a proposta que, segundo Ronaldo César, une 100% da Constituinte, desde que o *Centrão* não crie obstáculo: “... preverá indenização compensatória e disporá sobre os casos de anulabilidade da rescisão contratual, sem prejuízo de outros direitos”.

“Um dono de empresa de ônibus demite 200 motoristas para pressionar o prefeito a dar aumento de tarifa. O juiz não pode anular a demissão?”